



DECRETO Nº 31.317/2017

SÚMULA "Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 83 § 1º, I e § 2º I e II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no § 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/1993, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4199 de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 11/08/2017:

- ROSIELLY BARBOZA GODOI - Matrícula: 10991 - Presidente
- IVANIL MOREIRA DA LUZ - Matrícula: 3907 - Membro
- SAMIA CRISTINA YEBABI - Matrícula: 11870 - Membro
- TELMA ROZINHA DAMBROSKI DE FREITAS - Matrícula: 4651 - Membro
- CHAIANE DANIELE VIEIRA - Matrícula: 10303 - Secretária

Art. 2º - É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluída a secretária, que não terá o direito a voto.

Art. 3º - Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc.

Art. 4º - Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 5º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 30.903/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de agosto de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL